

tucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 3788, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fepasa — Ferrovia Paulista S.A., por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área suplementar de 734,90 m² (setecentos e trinta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no município de Osasco, comarca de Osasco, necessário à Fepasa para a remodelação do serviço de subúrbios do trecho Júlio Prestes — Amador Bueno, imóvel esse que consta pertencer a Walter Negri, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta n.º 5790/201 e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Desapropriação do Departamento de Engenharia de Vias da Fepasa — Ferrovia Paulista S.A., a saber: Limites e Confrontações: — Partindo do ponto (A) que dista 50,45 m a esquerda do Km 19+837,80 m do eixo locado, seguem: 28,56 m em reta pela faixa divisória até o ponto (B) que dista 37,00 m a esquerda do Km 19+863,00 m do eixo locado, confrontando com a Av. dos Autonomistas; 19,50 m em reta pela faixa divisória até o ponto (C) que dista 17,50 m a esquerda do Km 19+863,00 m do eixo locado, confrontando com a Fepasa; 48,75 m em reta pela faixa divisória até o ponto (D) que dista 18,50 m a esquerda do Km 19+911,75 m do eixo locado, confrontando com a Fepasa; 12,40 m em reta pela faixa divisória até o ponto (E) que dista 15,00 m a esquerda do Km 19+923,65 m do eixo locado, confrontando com a Av. dos Autonomistas; 85,15 m em reta pela cerca divisória até o ponto (F) que dista 15,00 m a esquerda do Km 19+838,50 m do eixo locado, confrontando com a Fepasa; 35,45 m em reta pela faixa divisória, confrontando com o proprietário até o ponto (A) de partida.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Fepasa — Ferrovia Paulista S.A.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
Publicado na Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1977

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 10.342, DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

Classifica funções na Secretaria da Segurança Pública

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do «pro labore» de que trata o artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas, na Secretaria da Segurança Pública, as funções abaixo relacionadas, do Departamento Estadual de Polícia Científica, na seguinte conformidade:

I — na referência «CD-6», uma função de Diretor (Serviço Nível D), destinada ao Serviço de Arquivo e Registros Policiais da Divisão de Arquivos e Registros Especiais;

II — na referência «1», três funções de Chefe de Seção, destinadas à Seção de Cadastro e Arquivo, à Seção de Fotografias e Retratos Palados e à Seção de Registro e Controle de Empresas e Pessoal de Vigilância, do Serviço de Arquivos e Registros Policiais, da Divisão de Arquivos e Registros Especiais.

Artigo 2.º — O Secretário da Segurança Pública fixará, através do Ato específico, o valor dos «pro labore» a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando ou vierem a desempenhar as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência do Decreto n.º 6.919, de 28 de outubro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1977
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

IMPrensa Oficial do Estado S. A. DIÁRIO OFICIAL

Diretor-Superintendente: Wanddyck Freitas

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINAS

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 400,00
Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 320,00
Semestral Cr\$ 160,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 3,00
Número atrasado Cr\$ 3,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à IMESP, à Rua da Mooca n.º 1921 — CEP 03103-SP, ou através de carta acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

TELEFONE (PABX): 291-3344

Assinaturas Ramal 21 Oficina do Jornal Ramal 29
Publicidade Ramal 20 Artes Gráficas Ramal 50
Venda Avulsa Ramal 23

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente 92-2863
Diretor Administrativo 292-3637
Diretor Comercial 92-3024
Diretor do Jornal 93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5438

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 153

DECRETO DE 14-9-77

Autorizando o afastamento de Pedro Aparecido Marcelino, RG. 5.217.143, Auxiliar de Campo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Anhembi, até 31-12-77.

Despachos do Governador, de 14-9-77

No processo DRECAP-3 3.204-76-SE el ap. II-DREL 2982-76-SE, sobre rescisão de convênio entre a Secretaria da Educação e a Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA: «Acolhendo a exposição de motivos de fls. 77, autorizo o ilustre Titular da Pasta da Educação a promover, nos termos da cláusula 9.ª, a rescisão, de comum acordo, do convênio celebrado em 17-12-74, com a Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), dispondo sobre instalação e funcionamento de Cursos Técnicos e Regulares de Metalurgia junto ao Colégio Técnico Industrial Estadual de Santos».

No processo administrativo SSP- 25.294-76, em que é indiciado Arnaldo Pinto: «A vista do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, do E. Conselho de Polícia Civil e da Delegacia Geral de Polícia, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, que acolho, absolvo o indiciado Arnaldo Pinto, uma vez que as provas produzidas nestes autos não são suficientes para configurar a prática irregular a ele atribuída».

No processo HC-5.040-77, em que o Dr. Antonio Carlos Zanini solicita afastamento: «Tendo em vista a exposição de motivos oferecida pelo Senhor Superintendente do Hospital das Clínicas e a manifestação favorável do Secretário do Governo, autorizo o afastamento do Dr. Antonio Carlos Zanini para, no período de 15 a 24-10-77, participar do

Congresso de Saúde Pública, a realizar-se em Genebra-Suíça».

No processo SS-9.085-77, sobre doação de medicamentos da Secretaria da Saúde, ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo: «Autorizo a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos medicamentos relacionados no pronunciamento do digno Titular da Pasta da Saúde, de que aprovo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo DAEE-29.741-74-SOMA, sobre cessão em comodato, pelo prazo de 5 anos, de dois grupos geradores, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ao Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento do Ministério da Aeronáutica: «Tendo em vista os elementos de instrução do processo e diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho, autorizo a cessão, em comodato, ao Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento do Ministério da Aeronáutica, pelo prazo de cinco anos, de dois grupos geradores, descritos e caracterizados às fls. 36-38, para serem instalados no Campo de Lançamento de Foguetes da Barreira do Inferno, em Natal, Rio Grande do Norte».

No processo SA-205.694-77, sobre autorização para a Secretaria da Agricultura, através da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, fornecer sementes à Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho», destinadas a pesquisas no Campus de Ilha Solteira: «Autorizo o fornecimento, na forma de «passagem de bens», das sementes relacionadas a fls. 7, à Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho», nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta da Agricultura, que acolho, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

Gabinete do Secretário

Resolução SG. 96, de 14-9-77

Autoriza o afastamento de servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores públicos estaduais para participação no Simpósio Nacional sobre a Febre Aftosa, a realizar-se no San Raphael Hotel, em São Paulo, no período de 17 a 20 de outubro de 1977, sob os auspícios da FAESP — Federação da Agricultura do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — O afastamento a que se refere o artigo anterior só será concedido aos servidores cujas atribuições se relacionem diretamente com os objetivos do conclave, nos termos do inciso II do artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, observadas as demais condições estabelecidas no aludido artigo 3.º e no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 13-9-77

Retificação

Autorizando, nos termos do artigo 68, ... Takao Namekata, ... e Waldir Ferreira Moraes, ... Onde se lê: Delegado Regional de Registro, ... Leia-se: Delegado Regional Agrícola de Registro, ...

Despachos do Secretário, de 14-9-77

No requerimento de 14-9-77, em que Julio Timoner solicita autorização para ausentar-se do país: «De ordem do Governador, autorizo».

No processo GCI. — 1055-77 el ap. SSP. — 24093-75, em que José Gomes de Oliveira solicita pagamento por exercício de fato: «Diante das manifestações do Secretário de Estado da Segurança Pública e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, defiro o pagamento por exercício».

No processo GCI. — 1583-77 el ap. — SA — 56132-77, em que Luiz Fernandes solicita pagamento por exercício de fato: «Dian-

te das manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Agricultura e acolhidas por seu Titular bem como do parecer 1237-77, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento, a título de exercício de fato, da importância cabível a Luiz Fernandes, RG n.º 1.219.949, relativo aos períodos do exercício de 1975 compreendidos entre 10-1 a 3-2, 23-6 a 7-7, 3 a 18-9 e 17-11 a 1.º-12, em que exerceu as atribuições de Diretor do Serviço de Finanças do Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura».

No processo HC. — 3.125-77, em que o Dr. Tomei Arakaki solicita afastamento: «A vista da exposição de motivos apresentada pelo Superintendente do Hospital das Clínicas, que acolho, considero autorizado o afastamento do Dr. Tomei Arakaki, RG 5.173.547, Médico Assistente, padrão 22-E, lotado no Instituto de Ortopedia e Traumatologia, daquele nosocomio, no período de 10 a 15-7-77, durante o qual participou do X Congresso Latino Americano de Ortopedia e Traumatologia e XXI Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, realizados no Rio de Janeiro. Referido afastamento fundamentou-se no artigo 69, da Lei 10.261, de 28-10-68, tendo o interessado cumprido as exigências do disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69».

No processo SF. — 13.357-77, em que Olyntho Batholomeu solicita autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo o interessado a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares».

No processo SF. — 13.633-77, em que Luiz Mikawa solicita autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador autorizo a interessada a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares».

No processo PMESP. — 67.612-77, em que o 1.º Ten. Dent. PM Hélio Seixas solicita autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo o interessado a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares».

No processo PMESP. — 67.516-77, em que o 1.º Ten. Fem. PM Maria de Lourdes Silveira Leite solicita autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo a interessada a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares».